

CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2013

Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF 89.348.957/0001-37, com sede na Av. Carlos Gomes de Abreu, 391-Tupanciretã/RS, neste ato representa por seu Presidente CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, separado, inscrito no CPF nº 486 522 29 015, RG nº 3036803306, residente e domiciliado na rua Carlos Mariense de Abreu, 785, nesta Cidade, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado ANDRÉA GESLAINE DA SILVA IUSSES, brasileira, casada, servente, Carteira de Identidade nº 8060143362, C.P.F. nº 012.428.560-05 , residente e domiciliado na Rua Pirajibe Pinto,305,bairro Moraes, nesta Cidade, de ora em diante denominado de CONTRATADA, têm justos e contratos o que seguem:

1º. - A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se a prestar serviços relativos à Servente, da Câmara Municipal, em sua sede, situada no descrito do preâmbulo

2º. - O prazo de duração do presente contrato é de 01 mês, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2013, com o término previsto para o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2013.

3º. - O valor a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, em razão da prestação de serviço referida na cláusula 1ª, será de um salário mínimo regional, sendo pago por RPA, e, a ser adimplido no último dia de cada mês.

4º. - Caso a CONTRATADA, sem motivo justificável, deixar de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula 1.ª, considerar-se-á rescindido de pleno direito o presente instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

5º. - As despesas decorrentes deste contrato, ocorrerão á conta da dotação orçamentária própria da CONTRATANTE.

6º. - Ao presente instrumento será aplicado o disposto no regimento interno.

7º. - Fica eleito o Foro da Comarca de Tupanciretã/RS, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente contrato.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato,
em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas

Tupanciretã, 02 de janeiro de 2013.



CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

Andréa G. da Silva Iusses
ANDRÉA GESLAINE DA SILVA IUSSES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
